



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	555909/2017
INTERESSADO	FERNANDA ALVES ARAUJO – CAU Nº A82899-8
ASSUNTO	NEGOCIAÇÃO DE ANUIDADE

### DELIBERAÇÃO Nº 65 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 15 de Agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a interrupção parcial em 23/01/2016 do registro da profissional Fernanda Alves Araujo, registrada no CAU sob o nº A82899-8, conforme solicitação da mesma, e posteriormente, em 06/06/2016 a profissional solicitou o cancelamento da interrupção;

CONSIDERANDO falha na equipe de Atendimento do CAU/GO, que procedeu ao cancelamento da interrupção, contudo não alterou a data de fim da interrupção, de forma que era possível a elaboração de RRTs, mas não era possível emitir boleto para pagamento da anuidade exercício 2017;

CONSIDERANDO que o CAU/GO procedeu à correção da data fim da interrupção, regularizando o registro para Ativo, possibilitando assim a emissão dos boletos para pagamento da anuidade 2017;

CONSIDERANDO que a profissional quer pagar a anuidade 2017 em 5 (cinco) parcelas, contudo estão sendo cobrados multa e juros, tendo em vista que o prazo para pagamento era 31 de maio de 2017, bem como se a profissional tivesse a possibilidade de emitir os boletos em janeiro de 2017, seria possível a quitação da anuidade em até 5 parcelas sem juros.

#### DELIBEROU:

Determinar a emissão dos boletos para pagamento da anuidade exercício 2017 em até cinco parcelas iguais sem multa e juros da profissional Fernanda Alves Araujo, registrada no CAU sob o nº A82899-8.

Goiânia, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA  
Coordenador

AUSENTE

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Membro

Regina Maria Brito

TÁSSIA ZANUTTO MENDES  
Membro

Tássia Zanutto Mendes